Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 58/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021

Retifica a Portaria nº 20/2021 – RET-GAB/RET/IF BAIANO, de 19 de fevereiro de 2021 (SINVE nº 23327.000004/2021-43)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Na portaria nº 20, de 19 de fevereiro de 2021, que institui a comissão de Sindicância Investigativa, para apuração dos fatos, objeto do Processo Administrativo nº 23333.000563/2017-98,

Onde se lê: "Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão",

Leia-se: "Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD0001 - RET**, em 15/03/2021 08:36:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174230
Código de Autenticação: cb7be806d4